



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 499/80

Dispõe sobre a supressão do § 3º do Art. 62 do Regimento Geral da UERJ.

O Conselho Universitário, tendo em vista o que consta do Processo nº 3642/80, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica suprimido o § 3º do Art. 62 do Regimento geral da UERJ.

Art. 2º - Em consequência, no referido artigo ocorrerão as seguintes modificações: o § 4º passará a 3º, o 5º a 4º, o 6º a 5º a 6º.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 30 de dezembro de 1980.

NEY PALMEIRO

Reitor